



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 27 de dezembro de 2017.

Of.C-0925/17

Responde ao Requerimento nº 0558/17.

Junte-se ao Processo 022 / 01 / 18	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: 3316 / 2017 FI. Segue: Rubrica:
--	--

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-2250/3816/2017, de 15/12/17 que encaminhou o Requerimento nº 0558/17, de autoria do Edil Fabrício Dias Junior, solicitando informações acerca dos atos fiscalizatórios executados pelos setores competentes da Prefeitura Municipal, a respeito do fiel cumprimento da Norma Regulamentadora da Construção Civil de nº 18 (NR-18), principalmente no tocante à instalação de Plataformas de Segurança (Principal e Secundárias) e sobre a instalação de Telas de Proteção, no empreendimento denominado "Square Life Residence", de responsabilidade da Construtora "CONSTAG", que está sendo realizado na Rua Dario Rodrigues Leite, no Bairro Jardim Coelho Neto.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, encaminha a essa colenda Câmara após manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, a informação anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO

Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá - SP



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

OF. nº 773/2017
GABINETE/SPCH

Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2017.

Assunto: Resposta ao Processo no. 97271/2017.
Requerimento no. 0558/2017 - Proc. Câmara no. 3816/17
Ementa: Solicita informações sobre atos fiscalizatórios executados pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá-SP.

Prezado Senhor;

Tenho a grata satisfação em cumprimenta-lo, e na oportunidade, responder ao Requerimento supra, da lavra dos Nobres Edis Fabrício Dias Junior (Fabrício da Aeronáutica) Marcos Evangelista e Marcelo "da Santa Casa".

Primeiramente imperioso destacar a louvável preocupação dos Nobres Vereadores com relação a **ações de fiscalização da Prefeitura Municipal em especial aos cumprimentos das normas da NR 18**, o que vai de encontro com o interesse público bem como, com a preocupação da atual Administração e conseqüentemente desta Secretaria.

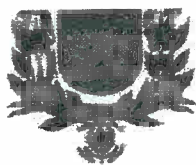
No que concerne a esta Secretaria, cumpre ressaltar que a fiscalização do empreendimento "**Square Life Residence**" no tocante aos seus respectivos funcionários muito embora esteja previsto como competência para o Ministério do Trabalho através do seu órgão fiscalizador, esta Secretaria promoveu a fiscalização através de seu Corpo Técnico, e foi confeccionado Auto de Intimação 0106, para que a empresa supra providenciasse a Tela de proteção nos prédios que estão em construção no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de se caso não for cumprida, seja a obra embargada e ainda, sem prejuízo de demais penalidades previstas em Lei, conforme cópia do documento anexo.

Sendo o que havíamos para o momento, nos colocando à disposição desde já para qualquer esclarecimento ulterior que se fizer necessário, antecipamos nossos cordiais protestos de elevada estima e distinta consideração;

Atenciosamente,


RODRIGO CELSO MUASSAB
Secretário de Planejamento, Coordenação e Habitação

EXMO. SR.:
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

AUTO DE INTIMAÇÃO

0106

Guaratinguetá, 22 de Dezembro de 20 17

DADOS DO IMÓVEL

Endereço (obra): Rua Dario Rodrigues Leite

BAIRRO: Jd. Coelho Neto

Proprietário: SQUARE LIFE RESIDENCIAL

Telefone: _____

E-mail: _____

Profissional Responsável: CONSTAG Construtores

Telefone: _____

E-mail: _____

Intima-se a providenciar: A TELA DE PROTEÇÃO NO PREDIÓ

QUE ESTÁ EM CONSTRUÇÃO

no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste auto.

Vencido o prazo acima, implicará no embargo da obra e demais penalidades previstas em Lei.

Fiscal Responsável: Julio Roberto

Recebido por:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

Observações: _____
